



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Ofício Circular nº 001/2026 – PPG

Maringá, 02 de março de 2026

Prezados(as):

Considerando a PI nº 34/2025, que dispõe sobre a proposta de estruturação de Programa de Dupla Diplomação Doutorado–Doutorado envolvendo o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e as Instituições de Ensino Superior do Paraná, com apoio da Fundação Araucária;

Considerando que os Programas de Pós-Graduação em Agronomia, Ciência da Computação, Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e Engenharia Química integram o convênio firmado com o Instituto Politécnico de Bragança;

Considerando que cada Programa de Pós-Graduação deverá selecionar 1 (um) docente e 2 (dois) doutorandos para realizar mobilidade;

Considerando que o afastamento do docente e dos discentes selecionados poderá iniciar em setembro de 2026 ou em fevereiro de 2027;

Considerando que o Escritório de Cooperação Internacional da Universidade Estadual de Maringá deverá ser informado acerca do período de afastamento e dos nomes dos selecionados para a adoção dos trâmites legais de mobilidade, conforme o Convênio nº 921/2025;

Informamos que o período de afastamento, bem como o nome do docente e dos doutorandos selecionados, deverá ser encaminhado ao e-mail sec-dpg@uem.br até o dia 31 de março de 2026.

Profa Dra Grasielle Scaramal Madrona
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG
Av. Colombo, 5790 - Bloco 35 - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4518– sec-ppg@uem.br